

Às todas as pessoas que trabalham
na província de **Mie**.

Confiram o **salário mínimo!**

737  **ienes**

Aumento de **13** ienes sobre os atuais **724** ienes do salário mínimo de Mie! 

[Entrada em vigor]
Dia 19 de outubro de 2013

É aplicado a todos os tipos de contratação
trabalhista, incluindo empregados em tempo
parcial (part-timer) e arubeit (arubaito)!

* Dependendo do tipo da
atividade, são estipulados
salários mínimos
específicos (por indústria)

Não deixem de conferir o salário mínimo!
Tanto empregadores como trabalhadores!

- Você sabia que o **salário mínimo varia por província?**
- A remuneração deverá ser **igual ou superior ao valor do salário mínimo?**
- O empregador está **notificando o valor do salário mínimo aplicado?**

Pesquem pelo smartphone, e pelo celular!
Comparem com a sua remuneração!



É possível conferir o valor do salário mínimo pelo computador também!

Home page do Ministério do Trabalho, Saúde e
Previdência Social do Japão
<http://www.mhlw.go.jp/>

Página Web especial do salário mínimo
<http://www.saiteichingin.info/>

最低賃金制度

検索

Caso tenha dúvida sobre o salário mínimo, entre em contato com a Secretaria do Trabalho
de Mie ou a Delegacia e Inspeção das Normas de Trabalho mais próxima.



**Ministério do Trabalho, Saúde
e Previdência Social do Japão**

O que é o sistema de salário mínimo?



É um sistema que assegura o pagamento do valor mínimo de salário a todos os trabalhadores.

Dentre o salário mínimo, há "salário mínimo por região", determinado por cada província e o "salário mínimo por ramos de atividade como (por indústria)", que são aplicados às atividades específicas. Sendo que estes salários mínimos são estipulados pelo governo nacional com base na Lei do Salário Mínimo, e os empregadores (contratantes) são obrigados a pagarem igual valor ou acima deste valor do salário mínimo aos empregados.

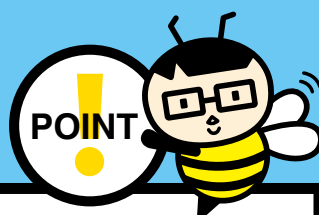


A quem se aplica?

É aplicado a todos os trabalhadores.

O salário mínimo por região é uma medida de proteção social que assegura e garante o pagamento mínimo do salário a todos os trabalhadores, independente da forma de contratação, como empregados efetivos, temporários, em tempo parcial, arubeit ou contratados por tempo determinado, aplica-se a todos os trabalhadores e seus respectivos empregadores. Para os trabalhadores terceirizados, aplica-se o salário mínimo do local de trabalho da empresa onde foi alocado, portanto é necessário que os empregadores que trabalham por terceirização e os trabalhadores terceirizados estejam cientes do valor do salário mínimo que são aplicados no local de trabalho onde foi alocado.

Como conferir se o valor que está sendo pago é igual ou maior que o valor do salário mínimo?



A seguir discriminaremos métodos de comparação entre o valor do salário pago* e o valor do salário mínimo.

- (1) No caso de salário por hora
 $\text{Salário por hora} \geq \text{valor do salário mínimo (valor por hora)}$
- (2) No caso de salário diário
 $\text{Salário diário} \div \text{média diária das horas de trabalho estabelecidas} \geq \text{valor do salário mínimo (valor por hora)}$
Contudo, caso o valor diário esteja determinado conforme o salário mínimo por ramo de atividade específico como (por indústria), sendo este, seja aplicável ao salário mínimo, será o seguinte: $\text{Valor do salário diário} \geq \text{Valor do salário mínimo (valor por dia)}$
- (3) No caso de salário mensal
 $\text{Salário mensal} \div \text{média mensal das horas de trabalho estabelecidas} \geq \text{valor do salário mínimo (valor por hora)}$
- (4) No caso de combinação dos itens (1), (2) e (3) acima:
Por exemplo, caso o salário básico seja determinado pelo sistema de pagamento por hora e os benefícios como (bônus e prêmios por incumbência de cargos etc.) sejam determinados pelo sistema de remuneração mensal, é calculado individualmente os correspondentes itens (1) e (3), convertendo para o salário por hora. E o resultado dessa conversão (valor por hora) é comparado com o valor do salário mínimo (valor por hora).

* Para o cálculo de comparação do valor do salário a pagar pela empresa, com o valor do salário mínimo, não são incluídos os seguintes pagamentos:

- (1) Pagamentos extras feitos excepcionalmente como (prêmio de congratulações de casamento, etc.);
- (2) Pagamentos efetuados a cada período que exceda um mês (bônus, prêmio etc.);
- (3) Pagamentos por trabalhos realizados fora dos horários de trabalho estipulados, como (adicional por horas extras, etc.);
- (4) Pagamentos por trabalho realizado fora dos dias de trabalho estipulados (adicional por trabalhos realizados em dias de folga);
- (5) Dentro do salário pago pelo trabalho realizado entre às 22:00 e 5:00, que exceda o valor do salário do horário de trabalho normal como (adicional noturno, etc.);
- (6) Prêmios por assiduidade, pontualidade, auxílio transporte e auxílio família.

**Não deixem de conferir o salário mínimo!
Tanto empregadores como trabalhadores!**

